

Desburocratização e simplificação: o contributo da CTOC

Armando Marques*



A CTOC constata que as propostas de simplificação por si apresentadas têm vindo a ser integralmente aceites. É um sinal inequívoco de que está no bom caminho.

Passo a passo, o cidadão vai constatando que a sua relação com a Administração Pública vai sendo simplificada. Logo, é mais fácil cumprir com as obrigações a que está sujeito ao mesmo tempo que os seus direitos se tornam mais transparentes, na medida em que a matriz daqueles deixou de ser opaca, permitindo uma leitura mais eficaz.

Todos somos confrontados com necessidades básicas próprias de quem aceita as regras da vida em comunidade, como legalizar documentos, solicitar uma qualquer certidão, demonstrar a inexistência de dívidas ao Estado, comprovar a qualidade de cidadão exemplar perante a Justiça, enfim, um sem número de burocracias a cumprir sempre que procuramos resolver actos comuns e que, na teoria, parecem banais.

Obviamente que os governos que têm conduzido o nosso país preocuparam-se com o tema da burocracia, legislando no tempo, mas houve como que um receio de ir mais longe ou, melhor dizendo, receio de andar depressa demais, face às mentalidades instaladas e, quem sabe, medo de um qualquer funcionário do Estado perder o posto de trabalho e/ou tornar-se desnecessário por obsoleto.

Poderíamos recordar alguns diplomas avulsos, no tempo de outros governos, também eles importantes para o início da simplificação. No entanto, não passaram de pequenos “beliscões” na burocracia da Administração Pública. Falta-va dar o salto mais importante e ter a coragem de pensar no futuro e nos desafios da era electrónica, importantes para a vida das empresas, cidadãos e Administração Pública, uma vez que permitem rapidez no tratamento dos dados e maior comodidade para o comum dos mortais. Dúvidas não restam que o actual governo soube, com garra e sensatez, dar o tal salto em frente, socorrendo-se de um grupo de trabalho empenhado, suportando-se em opiniões avalizadas e tendo a coragem de desafiar todo um corporativismo instalado que, face à realidade, não tem lugar na nossa sociedade.

Notaram-se reacções negativas diversas, viveram-se momentos de tensão política com afir-

mações descabidas que só são aceitáveis pela incapacidade de não ter feito, mas o certo é que o diploma de simplificação e desburocratização de diversos actos societários e até pessoais aí está, já publicado em «Diário da República» (Dec. -Lei 76-A/2006). O cidadão aplaude.

Mas (invariavelmente, há sempre um mas), o certo é que coube à Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas o pioneirismo de ter sido a primeira instituição a propor medidas de simplificação, tanto no que concerne à desmaterialização das declarações fiscais como no que diz respeito às alterações ao velho Código Comercial, – que data de 1888 – propondo a eliminação dos livros de escrituração mercantil, ao Código do Registo Comercial, no sentido de ser permitido aos Técnicos Oficiais de Contas proceder ao pedido de registo do depósito das contas na Conservatória do Registo Comercial.

Desde sempre que a CTOC tem pugnado pela simplificação do cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais, indo assim ao encontro das preocupações dos Técnicos Oficiais de Contas, ou seja, propiciando a estes exercer a profissão com um apoio sustentado numa matriz transparente e de fácil execução e não num cenário obsoleto onde os papéis se multiplicavam e perdiam a eficácia.

Mais uma vez, a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas – que compõe a Comissão para a Desformalização a funcionar na dependência do Ministério da Justiça – constata que as propostas de simplificação apresentadas têm vindo a ser integralmente aceites, sinal que está no bom caminho e assim continuará a contribuir para o desenvolvimento do país e para a mudança de mentalidades cristalizadas que pretendemos sejam rapidamente arredadas da sociedade.

Aguardamos o desenrolar de mais uma proposta que foi presente para discussão e cremos que também essa será aprovada no decurso do corrente exercício, pela importância que tem para os profissionais e empresas em geral. ★

Vice-presidente da Direcção da CTOC

